

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de maio de 19

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.588, de 10 de maio de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 252.897,56 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) , conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
04.01.12.361.0007.2.025 - Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 450,00
04.01.12.361.0007.2.029 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.000,00

[Handwritten signatures]

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.12.361.0007.2.032 - Desenvolver formação continuada aos professores.	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200,00
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.3.90.33.00.00.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 22.000,00
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.647,56
04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da EMEI.	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
04.01.13.391.0013.2.052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.3.90.40.00.00.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.000,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.074 - Realizar Transporte de Pacientes	3.3.90.47.00.00.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100,00
05.02.10.301.0017.2.074 - Realizar Transporte de Pacientes	4.4.90.52.00.00.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
05.02.10.304.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia	4.4.90.52.00.00.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 140.000,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.	4.4.90.52.00.00.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.47.00.00.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 450,00
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
04.01.12.361.0007.2.032 - Desenvolver formação continuada aos professores.	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
04.01.12.361.0007.2.032 - Desenvolver formação continuada aos professores.	3.3.90.36.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.000,00
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 7.982,06
04.01.12.365.0008.2.040 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré Escola.	3.1.90.96.00.00.0 0	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 15.000,00
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.31.00.00.0 0	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 500,00
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.32.00.00.0 0	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 500,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

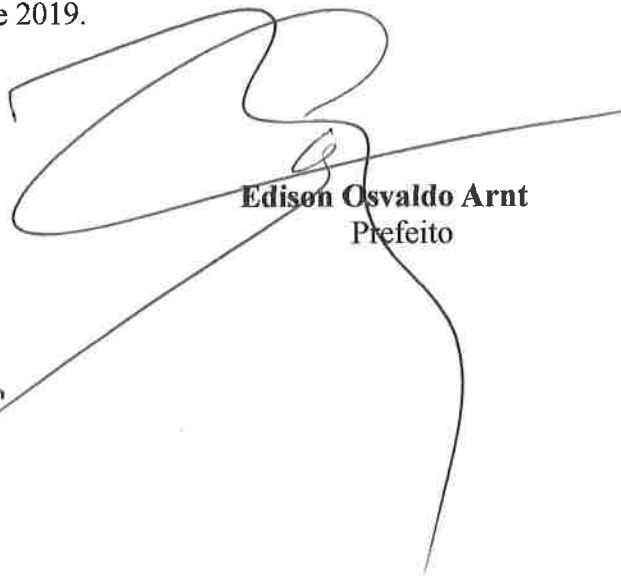
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.075 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS	3.3.90.33.00.00.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 100,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.05.18.541.0029.1.018 - Construção de parque linear junto ao Arroio Leão	4.4.90.52.00.00.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00

- Superávit do recurso 4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica R\$ 200.000,00
- Excesso de arrecadação do recurso 1026 Transporte Escolar Estado R\$ 665,50

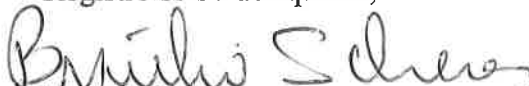
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de Maio de 2019.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.